



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5001/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado o proprietário do terreno localizado na Avenida Gov. Adolfo Konder, nº 1559 (inscr.imobi. 005.472.01.0160.0000.000), bairro Cidade Nova, para que providencie o adequado fechamento da área, com o objetivo de coibir o descarte irregular de resíduos no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente da comunidade do bairro Cidade Nova, diante da situação de abandono do terreno localizado na Avenida Governador Adolfo Konder, nº 1559. O local encontra-se tomado por lixo, entulhos e peças de pré-moldado que acumulam água parada, criando ambiente propício para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

Além dos problemas sanitários, há também a presença constante de animais abandonados e de pessoas em situação de rua (andarilhos), que utilizam o espaço como abrigo. Essa ocupação improvisada, somada à ausência de infraestrutura adequada, acarreta riscos tanto à saúde dos que ali se instalam quanto à segurança da vizinhança, gerando preocupação entre os moradores.

A falta de fechamento adequado do terreno facilita o acesso irrestrito e contribui para o agravamento do cenário de degradação ambiental e urbana. Diante disso, é de extrema importância que o proprietário seja notificado pelo Poder Executivo para providenciar o fechamento e a limpeza da área, com o objetivo de impedir o uso inadequado do espaço e preservar a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população local.

Em anexo imagens da situação do local.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**